

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR DE TEIXEIRA DE FREITAS

Objeto:

Contratação dos serviços para INSTALAÇÃO e REPARO em aparelhos de ar condicionados.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Faz-se necessário a presente dispensa devido a necessidade de mão de obra especializado para execução dos serviços.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

INSTALAÇÃO e REPARO em aparelhos de ar condicionados.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

A. M. SANTANA DA COSTA - ME

1-Valor Total (R\$):

2.797,00

Proposta 2:

2-Item:

INSTALAÇÃO e REPARO em aparelhos de ar condicionados.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

INOVAR REFRIGERAÇÃO LTDA

2-Valor Total (R\$):

3.710,00

Proposta 3:

3-Item:

INSTALAÇÃO e REPARO em aparelhos de ar condicionados.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SUELÍ ANDRANDE DOS SANTOS GOMES - ME

3-Valor Total (R\$):

3.850,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

A. M. SANTANA DA COSTA - ME

1-Endereço:

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2570, Recanto do Iago. Teixeira de Freitas Ba. Cep 45987-088

1-CPF/CNPJ:

24995648000103

1-Valor (R\$):

2.797,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 16/03/2023, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0611953 e o código CRC **0E43F961**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto <i>Contratação de serviço para: INSTALAÇÃO de aparelho de 2 (dois) ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 1(uma) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto (localizado no interior do Fórum da Comarca de Medeiros Neto) e 1 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa (localizado no interior do Fórum da Comarca de Nova Viçosa). Também será executado um reparo em 1 (um) ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri (localizado no interior do Fórum da Comarca de Mucuri).</i>
	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input checked="" type="checkbox"/>
	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/>
	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <i>Observação:</i> <input type="checkbox"/>
	D) OUTROS: <input type="checkbox"/>
1.3 JUSTIFICATIV A: NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O	Faz-se necessário a contratação dos serviços de <i>INSTALAÇÃO de aparelho de 2 (dois) ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 1(uma) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto (localizado no interior do Fórum da Comarca de Medeiros Neto) e 1 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa (localizado no interior do Fórum da Comarca de Nova Viçosa) e de REPARO em 1 (um) ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri (localizado no interior do Fórum da Comarca de Mucuri)</i> , uma vez que os aparelhos são novos e precisam de pessoal técnico para execução do serviço e tais técnicos não são disponibilizados pelo Ministério Pùblico.
1.4 JUSTIFICATIV A:	<i>O Somatório se refere a quantidade total de equipamentos existentes nas promotorias de Mucuri, Nova Viçosa e Medeiros Neto que estão demandando serviço técnico especializado.</i>



QUANTITATIVO(S)
DEFINIDO(S)

SIM

NÃO

1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário



**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 15 dias **(X) Úteis** **() Corridos.**
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias **(X) Úteis** **() Corridos**
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X)

A) NÃO

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

() **B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias **() Úteis** **() Corridos**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Os aparelhos novos serão instalados nos seguintes endereços: FÓRUM DE MEDEIROS NETO - R. Dr. Antônio Coelho Lima, S/n - Planalto I, cep:45960-000 - **Medeiros Neto/BA** e FÓRUM DE NOVA VIÇOSA - Av. Oceânica, 654 - Centro, 45920-000 - **Nova Viçosa/BA**; já o reparo será realizado no aparelho localizado no seguinte endereço: FÓRUM DE MUCURI - Rua Custódia Costa Oliveira, 194 Centro -, 45930-000 - **Mucuri/BA***

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

OPÇÃO (***Marcar com X***):

- A) SIM
 B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias Úteis
 Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 20 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- A) NÃO SE APLICA
 B) PRAZO: 16 HORAS Úteis Corridas
 _____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

C) PAGAMENTO MENSAL

D) OUTRA:

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
 - () A) INPC/IBGE
 - () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
 - () **Opção 1:** _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
 - (X) **Opção 2:** 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
 - () **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
 - () A) Data certa: _____ de _____ de _____
 - () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

X):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Instalação de Condicionador de Ar Split de 18.000Btus/h novo. Localizado na Comarca de Medeiros Neto		1	760,00	760,00
2	Instalação de Condicionador de Ar Split de 18.000Btus/h novo. Localizado na Comarca de Nova Viçosa		1	960,00	960,00
3	Reparo de Condicionador de Ar Split de 18.000Btus/h. localizado na Comarca de Mucuri.		1	1.077,00	1.077,00
Valor Total dos itens					2.797,00

Comunicação Interna nº 5 / TEIXEIRA FREITAS - APOIO ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 16 de março de 2023.

De: Marcos Cesar Silva Santos

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: solicitação autorização para instalação e reparos em aparelhos de ar condicionados.

Senhor Superintendente,

Cumprimento-o cordialmente, venho solicitar a contratação de serviço para: INSTALAÇÃO de aparelho de 2 (dois) ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 1(uma) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto (localizado no interior do Fórum da Comarca de Medeiros Neto) e 1 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa (localizado no interior do Fórum da Comarca de Nova Viçosa). Também será executado um reparo em 1 (um) ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri (localizado no interior do Fórum da Comarca de Mucuri), conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

A necessidade da contratação se justifica pelo fato de que os aparelhos precisam de pessoal técnico para execução dos serviços e tais técnicos não são disponibilizados pelo Ministério Público.

Por fim, informamos que os servidores Marcos Cesar Silva Santos matrícula 353.467 e Fernanda da Silva Leônico Dias, matrícula 352.579, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, dispensa acima citada. No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Marcos Cesar Silva Santos

Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 16/03/2023, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611972** e o código CRC **E6A78E23**.

NOME DA EMPRESA:	A. M. Santana da Costa ME
Endereço:	Av Presidente Getúlio Vargas Bairro do Loco
CNPJ nº:	Nº 2570 CNPJ. 24.995.648/0001-03
PIS/PASEP	
TEL.:	(73) 99832-7500 ou (73) 3013-1514

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Instalação de ar condicionado Split 18.000 Btus NOVO, incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários. ENDEREÇO: FÓRUM DE MEDEIROS NETO - R. Dr. Antônio Coelho Lima, S/n - Planalto I, Medeiros Neto - BA, 45960-000 - Medeiros Neto/BA	1 (UM)	760,00	760,00
Instalação de ar condicionado Split 18.000 Btus NOVO, incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários e retirada de ar condicionado Split 18.000Btus antigo sem necessidade de transporte . ENDEREÇO: FÓRUM DE NOVA VIÇOSA - Av. Oceânica, 654 - Centro, 45920-000 - Nova Viçosa/BA	1 (UM)	960,00	960,00
REPARO com reposição de gás e troca de tubulação de 3 metros de ar condicionado Split 18.000 Btus (equipamento já estar instalado), incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários. ENDEREÇO: FÓRUM DE MUCURI - Rua Custódia Costa Oliveira, 194 Centro , 45930-000 - Mucuri/BA	1 (UM)	1.077,00	1.077,00

Condições Comerciais:

TOTAL: 2.797,00

1. Validade da Proposta: 90 dias.
2. Prazo de Execução de Serviço: 5 dias.

Teixeira de Freitas/BA, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Adilene Santana Costa
Representante Legal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300**

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 8589/2023

CÓD. CONTRIBUINTE: **4450**

INSC.MUNICIPAL: **705740**

CONTRIBUINTE: **A.M.SANTANA DA COSTA-ME**

ENDEREÇO: **AVN PRES. GETULIO VARGAS Nº 2570 BAIRRO RECANTO DO LAGO CEP 45987088
LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 16 de março de 2023

EMISSÃO: 16/03/2023

VALIDADE 14/06/2023

Código de Verificação: 272479.8589.20230316.S43.4450

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231682174

RAZÃO SOCIAL	
A.M. SANTANA DA COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.335.237	24.995.648/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.M. SANTANA DA COSTA
CNPJ: 24.995.648/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:46:29 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **1CF7.245E.D041.F423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.M. SANTANA DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.995.648/0001-03

Certidão nº: 11019290/2023

Expedição: 16/03/2023, às 12:03:58

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.M. SANTANA DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.995.648/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.995.648/0001-03

Razão Social: AM SANTANA DA COSTA ME

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VAGAS 2570 / RECANTO DO LAGO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45987-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401545986322001

Informação obtida em 16/03/2023 12:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

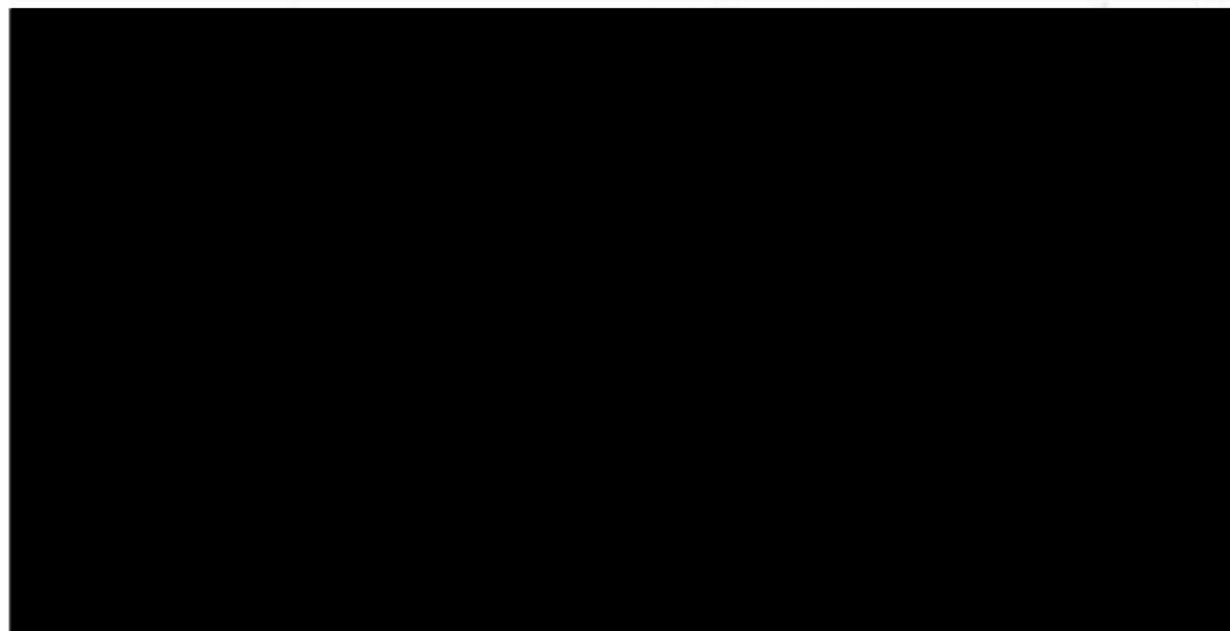
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.995.648/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2016
NOME EMPRESARIAL A.M. SANTANA DA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA DO GELO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 2570	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.987-088	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DO LAGO	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO TERRADOGELO_@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3013-1514/ (73) 3291-1813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022 às 09:57:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A.M. SANTANA DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cód. da Junta Com. 1)
TERREO	RECANTO DO LAGO	45937088	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
TEIXEIRA DE FREITAS	BA	BRASIL	terradolgoel_@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	Trinta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DA AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO.		
Atividade Principal			
4753900			
Atividades Secundárias			
4322302			
9521500			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XX/XX/XXXX	XXXXXXXX	NIRE anterior XXXX	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		UF XXXX	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/06/2016	Adineia Maria Santana da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2016 SOB N°: 29105198450 JUCEB Protocolo: 16/678076-6, DE 08/06/2016	
Wander Faustino de Carvalho Port. 026/02 13.06.16		A.M. SANTANA DA COSTA HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81600000474240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO - N° 145 TERREO CENTRO - TEIXEIRA DE FREITAS - BA CEP: 45985-160

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 541366

Nº ALVARÁ: 96/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: AB INFORMATICA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 09/07/1999

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.286.217/0001-06		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 492

COMPLEMENTO:	BAIRRO: WILSON GUIMARAES SOARES
--------------	---------------------------------

CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS - BA	CEP: 45987-000
----------------------------------	----------------

ATIVIDADES

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE 0 A 100M2	007000010000000
--	-----------------

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	4751-2/01
---	-----------

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	3312-1/03
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	3319-8/00
INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS	3321-0/00
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	3329-5/01

HORÁRIO NORMAL: DIAS UTEIS DAS 08:00H AS 18:00H E SABADOS DAS 08:00 de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023	VALIDADE: 31/12/2023
-----------------------------	----------------------

DEPARTAMENTO DA RECEITA

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

<https://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



56220.2023.96.9.23012023.31122023

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 -Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0037

Saldo Orçamentário:

40.686,98

Natureza da Despesa:

33903900

Responsável pela Informação:

Marcos Cesar Silva Santos

Responsável pela Unidade Gestora:

Moisés Guarnieri dos Santos

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 16/03/2023, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612597** e o código CRC **2A469DD5**.

DESPACHO

À Coordenação Regional,

Segue informações orçamentárias para a contratação de serviço para: Contratação de serviço para: INSTALAÇÃO de aparelho de 2 (dois) ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 1(uma) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto (localizado no interior do Fórum da Comarca de Medeiros Neto) e 1 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa (localizado no interior do Fórum da Comarca de Nova Viçosa). Também será executado um reparo em 1 (um) ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri (localizado no interior do Fórum da Comarca de Mucuri).

Dispensa:03/2023. SEI 19.09.01148.0003676/2023-42:

PAOE: 4058 Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0037 Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

Região/Fonte: 5900/0.100.000000

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Saldo de dotação: R\$ 40.686,98



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 16/03/2023, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612611** e o código CRC **46341703**.

DESPACHO

Ref.: Procedimento de Licitação para prestação de serviços de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado

SEI nº 19.09.01148.0003676/2023-42.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação 03/2023, SEI 19.09.01148.0003676/2023-42 com a finalidade de contratar o serviço para INSTALAÇÃO de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 1(uma) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto (localizado no interior do Fórum da Comarca de Medeiros Neto) e 1 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa (localizado no interior do Fórum da Comarca de Nova Viçosa). Também será executado um reparo em 1 (um) ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri (localizado no interior do Fórum da Comarca de Mucuri).

Ademais, declaro, para os devidos fins, nos termos do inciso VII do artigo 11 e do artigo 73, II, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, na qualidade de Unidade Gestora cadastrada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN sob o número 40.101/0037, que a despesa com a contratação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que esta Ordenadora de Despesas está ciente e de acordo com a presente dispensa de licitação.

Teixeira de Freitas/BA, 16 de março de 2023.

MOISÉS GUARNIERI DOS SANTOS

Promotor de Justiça

Coordenador Regional da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Guarnieri Dos Santos** em 17/03/2023, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612642** e o código CRC **F4A3005B**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **A. M. SANTANA DA COSTA - ME**, CNPJ 24.995.648/0001-03, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0614372), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2023, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614368** e o código CRC **FD9AE032**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência da pesquisa de preço, considerando que houveram mais 02 (duas) propostas apresentadas de acordo com informações constantes no formulário 0611953. Solicitamos anexar as 02 (duas) propostas devidamente assinadas e com validade da proposta.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2023, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614377** e o código CRC **698F8C79**.

NOME DA EMPRESA:	Inovar Refrigeração Ltde
Endereço:	R. Jacarandá, 134 Bela Vista
CNPJ nº:	10.381.612/0001-25
PIS/PASEP	
TEL.:	(73) 3292-6259 / 99944-2579

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Instalação de ar condicionado Split 18.000 Btus NOVO, incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários. ENDEREÇO: FÓRUM DE MEDEIROS NETO - R. Dr. Antônio Coelho Lima, S/n - Planalto I, Medeiros Neto - BA, 45960-000 - Medeiros Neto/BA	1 (UM)	1.100,00	1.100,00
Instalação de ar condicionado Split 18.000 Btus NOVO, incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários e retirada de ar condicionado Split 18.000Btus antigo sem necessidade de transporte . ENDEREÇO: FÓRUM DE NOVA VIÇOSA - Av. Oceânica, 654 - Centro, 45920-000 - Nova Viçosa/BA	1 (UM)	1.300,00	1.300,00
REPARO com reposição de gás e troca de tubulação de 3 metros de ar condicionado Split 18.000 Btus (equipamento já estar instalado), incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários. ENDEREÇO: FÓRUM DE MUCURI - Rua Custódia Costa Oliveira, 194 Centro - 45930-000 - Mucuri/BA	1 (UM)	1.310,00	1.310,00

Condições Comerciais:

TOTAL: 3.710,00

1. Validade da Proposta: 90 dias.
2. Prazo de Execução de Serviço: 5 dias.

Teixeira de Freitas/BA, 14 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Representante Legal

10.381.612/0001-25
INOVAR REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA JACARANDÁ, 134
BELA VISTA - CEP 45997-021
TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA

NOME DA EMPRESA:	Sueli Andrade dos Santos Gomes - ME (SOLERIO)
Endereço:	Av. Presidente Getúlio Vargas, 2696 - Recanto do Lago
CNPJ nº:	11.320.582/0001-00
PIS/PASEP	
TEL.:	399916-2126 Apna, WhatsApp / 3011-2126

ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Segue abaixo o orçamento solicitado, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Instalação de ar condicionado Split 18.000 Btus NOVO, incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários. ENDEREÇO: FÓRUM DE MEDEIROS NETO - R. Dr. Antônio Coelho Lima, S/n - Planalto I, Medeiros Neto - BA, 45960-000 - Medeiros Neto/BA	1 (UM)	980,00	980,00
Instalação de ar condicionado Split 18.000 Btus NOVO, incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários e retirada de ar condicionado Split 18.000Btus antigo sem necessidade de transporte . ENDEREÇO: FÓRUM DE NOVA VIÇOSA - Av. Oceânica, 654 - Centro, 45920-000 - Nova Viçosa/BA	1 (UM)	1.580,00	1.580,00
REPARO com reposição de gás e troca de tubulação de 3 metros de ar condicionado Split 18.000 Btus (equipamento já estar instalado), incluindo deslocamento até o local e todos os materiais necessários. ENDEREÇO: FÓRUM DE MUCURI - Rua Custódia Costa Oliveira, 194 Centro - , 45930-000 - Mucuri/BA	1 (UM)	1.290,00	1.290,00

Condições Comerciais:

TOTAL: 3.850,00

1. Validade da Proposta: 90 dias.
2. Prazo de Execução de Serviço: 5 dias.

Teixeira de Freitas/BA, 15 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Sueli Andrade dos Santos Gomes
 Representante Legal 1.320.582/0001-00
 I.E.: 84.811.503
 SUELI ANDRADE DOS SANTOS
 GOMES - ME
 AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 2696 - RECANTO DO LAGO
 CEP: 45.987-088 - TX. DE FREITAS - BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Devolvo o procedimento apôs a juntada dos dois orçamentos válidos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 20/03/2023, às 12:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614581** e o código CRC **B7C229AC**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas**, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 01(um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto e 01 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa e reparo em 01 (um) aparelho de ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores das localidades, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa A. M. SANTANA DA COSTA - ME, pelo preço proposto de **R\$ 2.797,00 (dois mil setecentos e noventa e sete reais)**, conforme proposta 0612530.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2023, às 13:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614616** e o código CRC **A7DE4AFE**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0614616), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **A. M. SANTANA DA COSTA - ME**, pelo preço proposto de **R\$ 2.797,00 (dois mil setecentos e noventa e sete reais)**, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 01(um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto e 01 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa, bem como reparo em 01 (um) aparelho de ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/03/2023, às 15:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614886** e o código CRC **867DB115**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split de 18.000Btus, sendo 01(um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Medeiros Neto e 01 (um) no gabinete da Promotoria de Justiça de Nova Viçosa e reparo em 01 (um) aparelho de ar condicionado split de 18.000Btus no gabinete da Promotoria de Justiça de Mucuri pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0614616) em 20/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2023, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615068** e o código CRC **66A49EA1**.